



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 14 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 163

Esta edição encontra-se no site: [www.heliopolis.ba.io.org.br](http://www.heliopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria nº 030/2013 de 12 de novembro de 2013** - Nomeia Comissão para a realização de concurso público para o provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Heliópolis – BA, e fixa outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 030/2013**  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeia Comissão para a realização de concurso público para o provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Heliópolis - BA, e fixa outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 10º da Lei Nº 381/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º:** Ficam nomeados os membros a seguir:

- (1) Representante do Poder Executivo: **Luiz Alfredo Cardoso de Oliveira**, portador do RG: 0894246542 SSP/BA e CPF: 962.112.105-15.
- (2) Representante do Poder Legislativo: **Giomar Evangelista dos Santos**, portador do RG: 0924660287 SSP/BA e CPF: 000.357.845-39.
- (3) Representante da Sociedade Civil: **Gildazio Santos da Silva**, portador do RG: 1225649 SSP/SE e CPF: 887.649.075-20.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE FISCALIZAR E COORDENAR O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS; cabendo a Comissão fiscalizar os trabalhos da Empresa Classificada através de processo licitatório, a quem caberá à aplicação das provas e títulos, processar resultados, julgar reclamações e recursos.

**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LK8ELIGNDBD4NUTCWROF4G

Esta edição encontra-se no site: [www.heliopolis.ba.io.org.br](http://www.heliopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL